



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 242 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designa membros para compor a Comissão Organizadora do Meeting de Empreendedorismo do Coren-SC - Edição 2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a deliberação da 52ª Reunião Ordinária de Diretoria;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão organizadora do Meeting de Empreendedorismo do Coren-SC - Edição 2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os membros listados abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a referida Comissão:

1. Sandra Regina da Costa - Conselheira
2. Murilo Pedroso Alves - Colaborador
3. Jouhanna do Carmo Menegaz - Colaboradora
4. Daniela Regina Farinella - Colaboradora
5. Aline Renilda dos Santos de Aguiar – Coordenadora do Departamento de Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas
6. Rodrigo Moizéis da Silva- Assessor de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 31/12/2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária